

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.605/2016**

Considera encerradas as atividades escolares do Centro Profissional e Tecnológico Conhecer e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.891/2016 (Processo CEE-ES n.º 145/2016/SEP n.º 74798570), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-08-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas, a partir de 15 de junho de 2015, as atividades escolares do Centro Profissional e Tecnológico Conhecer, situado na Rua Eurico Salles, n.º 160, Bairro Boa Vista, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Profissional e Tecnológico Conhecer Ltda.-ME, CNPJ n.º 08.385.070/0001-17.

Art. 2º Determinar que a SRE São Mateus, realize verificação *in loco*, conferindo o encerramento das atividades e encaminhando ao CEE-ES relatórios, conforme disposto na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014, artigo 42, incisos I, II e III.

Vitória, ES, 12 de setembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de setembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação